



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1067/2006

Ementa

CONCEDE AO SR. ANTONIO GALDINO O TÍTULO DE VEREADOR HONORÁRIO.

Data da Norma

05/09/2006

Data de Publicação

12/09/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1124/2006](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.

Autor: MESA



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.067, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao Sr. **ANTONIO GALDINO** o título de Vereador Honorário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTONIO GALDINO** o título de Vereador Honorário.

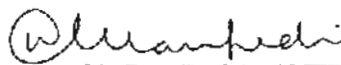
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa